

Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 19:00h (dezenove horas) do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2021, pela Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno, para discussão e deliberação em um só turno de votação do Veto Parcial do Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2021, de 29 de julho de 2021, de autoria do Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, que dispõe sobre proibição da contratação, pelo Poder Público Municipal, de condenados incurso na Lei Maria da Penha, no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Estatuto da Pessoa com Deficiência e no Estatuto do Idoso.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19:00h (dezenove horas), foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana, para discussão e deliberação em um só turno de votação do Veto Parcial do Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2021, de 29 de julho de 2021, de autoria do Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, que dispõe sobre proibição da contratação, pelo Poder Público Municipal, de condenados incurso na Lei Maria da Penha, no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Estatuto da Pessoa com Deficiência e no Estatuto do Idoso. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, submetendo o Veto Parcial do Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2021, de 29 de julho de 2021, de autoria do Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, à discussão do Plenário. Não tendo havido interesse por parte dos Senhores Vereadores para discussão da matéria, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário, por quórum de maioria absoluta e em um só turno de votação, Veto Parcial do Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2021, de 29 de julho de 2021, com seu respectivo Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem lidas na Ordem do Dia, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças, declarando encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____ (João Batista Viana), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai

assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 25 (vinte e cinco) de outubro de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário: